



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 17 de maio de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4034



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 048/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 135/2023) .....	3
PORTARIA (Nº 136/2023) .....	4
PORTARIA (Nº 137/2023) .....	5
PORTARIA (Nº 138/2023) .....	6
PORTARIA (Nº 139/2023) .....	7
PORTARIA (Nº 140/2023) .....	8
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	9
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	9
DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022) .....	9
<b>SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> .....	11
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1725/2023) .....	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1732/2023) .....	12
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	13
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2023) .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 081/2023) .....	14
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023) .....	15
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	17
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	17
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023) .....	17
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022) .....	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 048/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº 048 DE 17 DE MAIO DE 2023.**

*Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2023 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 002/2023, à vista do Memorando 1.946/2023 e resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 27/03/2023, para preenchimento de funções temporárias da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa - BA, 17 de maio de 2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**

Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 135/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 135 DE 17 DE MAIO DE 2023**

*Dispõe sobre designação para responder pela  
Secretaria Municipal de Governo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento temporário para fruição de Férias do Secretário Municipal de Governo, Sr. **Silas Lomanto Santos de Souza**, portador do RG 14.\*\*\*.\*\*\*-31, nomeado através da Portaria nº. 087 de 08 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **TATIANE LEAL DA ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 032.\*\*\*.\*\*\*-86, que ocupa a função atual de Assessora de Gabinete, para responder pela Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Assessora de Gabinete.

**Parágrafo Único.** A designação ora mencionada dará início em 17 de maio de 2023 e findará em 26 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 136/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 136 DE 17 DE MAIO DE 2023**

*Designa servidor para ocupar a função  
de Inspetor interino da Guarda Civil  
Municipal.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso  
desuas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando as alterações trazidas pela Lei Complementar 034/2020 e a Lei  
357/2011, que instituiu a Guarda Municipal do Município de Amargosa;

Considerando os despachos e orientações contidos no processo administrativo  
4.091/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o senhor DANILLO VIGAS BARBOSA, matrícula 662340,  
portador do CPF de nº 017.\*\*\*.\*\*\*-32, Guarda Civil Municipal, para responder  
interinamente pelo cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal, pelo período de 19 de  
maio de 2023 até 19 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 137/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 137 DE 17 DE MAIO DE 2023**

*Arquiva o Processo Administrativo  
Disciplinar nº 015/2019 e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Memorando 206/2019, especialmente o parecer jurídico emitido em 17/05/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, instaurado mediante a Portaria nº 203/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Amargosa (BA), no dia 31 de outubro de 2019, para apurar possível falta grave prevista no artigo 140, da Lei Complementar nº 008/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 138/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 138 DE 17 DE MAIO DE 2023**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Ana Pricilla Resende Santana e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **ANA PRICILLA RESENDE SANTANA**, cargo de Encarregado de Serviços Gerais, matrícula nº 663484, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 05 de junho de 2023 e findará em 03 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!            Registre-se!            Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 139/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 139, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

*Concede progressão funcional aos ocupantes do cargo efetivo da Guarda Civil Municipal de Amargosa-Ba.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os artigos 16-A e seguintes da Lei 357, de 06 de dezembro de 2011 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, progressão funcional horizontal, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal, constantes da tabela de cargos e vencimentos do Poder Executivo, Lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento, por terem preenchidos todos os requisitos exigidos em Lei, conforme relacionados a seguir:

Mat.	Nome	Admissão	Nível	Classe Atual	Nova Classe
662149	ANTONIO GERALDO FERRAZ JUNIOR	07/03/2014	I	G	H
662148	JUVENAL DE ALMEIDA JUNIOR	07/03/2014	I	G	H
662151	PAULO SERGIO NEVES	07/03/2014	I	G	H
662150	WAGNER SANTANA RODRIGUES	07/03/2014	I	G	H

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2023.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 140/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 140, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

*Concede progressão funcional aos ocupantes do cargo efetivo da Guarda Civil Municipal de Amargosa-Ba.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os artigos 16-A e seguintes da Lei 357, de 06 de dezembro de 2011 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, progressão funcional horizontal, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal, constantes da tabela de cargos e vencimentos do Poder Executivo, Lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento, por terem preenchidos todos os requisitos exigidos em Lei, conforme relacionados a seguir:

Mat.	Nome	Admissão	Nível	Classe Atual	Nova Classe
663156	JOSE RICARDO SANTOS DA SILVA	01/04/2015	I	F	G
663158	LUIZ CARLOS SANTOS DE JESUS	01/04/2015	I	F	G
663160	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA	01/04/2015	I	F	G
663159	FABIO SILVA SANTOS	08/04/2015	I	F	G

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2023.

Publique-se!      Registre-se!      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022)



PROCOLO DIGITAL - 2.214/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022/SRP

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 132/2022.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizado, nos termos do PARECER JURÍDICO, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio do valor unitário dos Lotes, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022/SRP, contados seus efeitos a partir da data de publicação deste ato. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata conforme os seguintes termos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132-2022 - LOTE 11				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	% REAJUSTE	NOVO PREÇO
1	PROJETOR MULTÍMIA (DATASHOW) - Projetor multimídia com no mínimo número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3   Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens   Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens   Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA)   Lâmpada: 210 W UHE   Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas Modo Normal: Até 6.000 horas   Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele)   Distância de projeção/tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)   Correção de Keystone: Automático: Vertical ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus   Plug 'n Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac.   Razão de contraste: Até 15 000:1   Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores.	R\$ 4.886,36	1%	R\$ 4.935,32
2	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL (REMOTA) - Com enrolamento da tela elétrico por meio do controle remoto com área de projeção de 100 polegadas. Características e dimensões - tela retrátil branca. - acionamento automatizado com controle remoto. - tela de projeção com suporte para 100 polegadas. - estojo metálico com sistema de fixação em teto ou em	R\$ 1.200,00	1%	R\$ 1.212,00

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/8B7E-1EF6-FD73-F68D> e informe o código 8B7E-1EF6-FD73-F68D





	parede. -tensão: 110v e 220v. garantia mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Instalação inclusa			
3	TELA RETRÁTIL BRANCA (MANUAL) - Com acionamento manual; mecanismo de travamento com diversos pontos de parada; estojo metálico com sistema de fixação em teto ou em parede; área de projeção 1,80 m x 1,80 m (largura x altura). garantia mínima: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo	R\$ 550,00	1%	R\$ 555,50
4	TELA DE PROJEÇÃO - Material estrutura metal, tipo tripé com ajuste de altura, tipo ajuste tela retrátil, tipo acabamento pintura eletrostática, material plástico vinil, tipo fixação parede/teto/tripé, cor branca, altura 1,80 m, largura 1,80m, material triplé aço	R\$ 800,00	1%	R\$ 808,00
5	APONTADOR DE SLIDES - Apresentador multimídia tipo sem fio, apontador laser, alcance mínimo 10 metros 2.4 ghz, plug-and-play, conectividade usb, com botões para apresentação de slides.	R\$ 180,00	1%	R\$ 181,80

Publique-se.

Amargosa, 17 de maio de 2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/8B7E-1EF6-FD73-F68D> e informe o código 8B7E-1EF6-FD73-F68D



**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1725/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.725/2023**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 9.018/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.725/2023**, para AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DO SÃO JOÃO 2023, junto à empresa **WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 14.990.524/0001-81**, com valor global de **R\$ 8.710,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 17/05/2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1732/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.732/2023**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 9.199/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.732/2023**, para o AQUISIÇÃO DE TECIDO DE VELUDO, PARA SER UTILIZADO NA ORNAMENTAÇÃO DO SÃO JOÃO 2023, junto à empresa **JOAO ANGELO COMERCIO LTDA, CNPJ: 15.707.060/0001-16**, com valor global de **R\$ 269,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 17/05/2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2023**  
**Processo Administrativo 9.531/2023**

O Município de Amargosa, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica em 22/05/2023, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2023/117> PNCP: 13937032000160-1-000117/2023 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA ATENDER A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.** Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (075) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 081/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 081/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7.303/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; CONTRATADA: A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº. 27.898.037/0001-35; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO COM RECURSO PRÓPRIO, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 06.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2014; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, VALOR: R\$ 120.999,99 TOTAIS. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELA CONTRATADA: ARLISSON MARQUES DE ABREU.**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.558/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços do REMANESCENTE DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA ARISTIDES DE JESUS E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS NA 1ª E 2ª TRAVESSA ARISTIDES DE JESUS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, COM SINALIZAÇÃO NO ACESSO AO BAIRRO DA URBIS II, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico com recursos do Convênio 030/2022 e FINISA, através do menor preço global, empreitada por preço global.

**INTERESSADOS:** MVS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 03.414.962/0001-85.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise da Assessoria Jurídica, informa o seguinte resultado:

EMPRESA - CNPJ	SITUAÇÃO
MVS ENGENHARIA EIRELI – 03.414.962/0001-85	<b>Inabilitada</b>

Apontamentos da Assessoria Jurídica:

“(…) A despeito dos documentos apresentados, é possível inferir que muito embora a empresa tenha solicitado a Apólice do Seguro Garantia junto à seguradora, não realizou o pagamento da mesma.

É certo que as regras do Edital devem ser por todos observadas. Tanto a Administração Pública quanto as empresas participantes do certame não podem deixar de atender as normas e condições presentes no instrumento convocatório.

No ato da habilitação a referida empresa, apresentou tão somente uma apólice de seguro, sem a comprovação de pagamento da apólice contratada para garantir a manutenção da proposta, vindo a confessar que de fato não pagou o boleto do seguro, pois o mesmo iria vencer em data futura.

Ora, uma apólice de seguro sem o devido pagamento tem alguma validade ou serve para fins de comprovar algo? É certo que não, uma vez que o seguro só será efetivado após o seu devido pagamento. (…)

(…) Quanto ao momento em que os interessados devem comprovar a prestação da garantia, a jurisprudência dos Tribunais de Contas é firme em dizer que esta deve ser demonstrada impreterivelmente no momento da abertura dos envelopes de habilitação.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

1



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Desta forma, no que pertine à tal questão, tem-se que a mesma inobservou os requisitos do Edital, devendo portanto ser **INABILITADA.**”

Diante do exposto, acato o parecer da assessoria jurídica e decido pela **inabilitação** da Empresa MVS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 03.414.962/0001-85.

Por fim, a Empresa inabilitada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, caso queira, interpor recurso, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Amargosa-Bahia, 17 de maio de 2023.

**BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA**

Presidente da CPL  
Decreto nº 043/2023

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50  
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NOTIFICADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 05400006000170**  
**LICITAÇÃO: PE-002-2023**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SERVIR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra, **19836/2023**, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 15 de maio de 2023.

Rosangela Oliveira Santos de Almeida  
Secretária Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50  
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NOTIFICADA: SALLUS COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 29230226000160**  
**LICITAÇÃO: PE-022-2022-SRP**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA (HMA), DOS PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO PARTICIPANTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra, **18853/2023, 19225/2023** conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 15 de maio de 2023.

Rosangela Oliveira Santos de Almeida  
Secretária Municipal de Saúde